



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.402/2014

"FIXA TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Ficam fixadas as tarifas de água, esgoto e serviços prestados pela Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, criado pela Lei Municipal nº. 792, datada de 03 de abril de 1967, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme alínea "d" do art. 2º, da supracitada Lei, que passam a vigorar na forma do **Anexo I e I -A e II e II -A** da presente Lei.

§ 1º - Os valores das tabelas constantes da presente lei, entrarão em vigor partir de a partir de 1º de Outubro e 1º de dezembro de 2014, respectivamente.

Art. 2º. A tarifa de esgoto é equivalente a 50% do valor da tarifa de água.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar anualmente as tarifas de água, esgoto e serviços prestados pela Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Mateus, por Decreto a partir de janeiro (01) do ano de 2015 (dois mil e treze) com base acumulado no IGP-M/FGV, nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução de serviços prestados e o material para ligação de água e esgoto, constantes nos **Anexos I e II**, ocorrerão por conta da Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 5º. Os valores constantes nos **Anexos** a que se refere o "caput" do Artigo 1º, para ligação de água e esgoto, serão divididos em até 04 (quatro) vezes, deste que solicitado através de requerimento pelo usuário.

Art. 6º. Fica revogada a Lei Municipal nº. 628, datada de 28 de junho de 2007.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Continua...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº.1402/2014.

ANEXO I**TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO**

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SÃO MATEUS - ES					
CATEGORIA	EVENTO	R1	R2	R3	R4
RESIDENCIAL NÃO MEDIDA	Tarifa de Água	10,50	28,24	61,10	94,27
	Tarifa de Esgoto	5,25	14,12	30,55	47,13
	TOTAL (R\$)	15,75	42,36	91,65	141,40
RESIDENCIAL MEDIDA	CONSUMO	VALOR POR M³ (R\$)			
	00 a 10 m ³				1,05
	11 a 15 m ³				2,01
	16 a 20 m ³				2,51
	21 a 30 m ³				2,76
Acima de 31 m ³				3,04	
COMERCIAL E PÚBLICA NÃO MEDIDA		C1	C2		
	Tarifa de Água		31,79		151,30
	Tarifa de Esgoto		15,89		75,65
	TOTAL (R\$)		47,68		226,95
COMERCIAL E PÚBLICA MEDIDA	CONSUMO	VALOR POR M³ (R\$)			
	00 a 15 m ³				2,11
	16 a 30 m ³				3,04
Acima de 30 m ³				3,35	
INDUSTRIAL NÃO MEDIDA		I1 Até 40 m ²	I1 Acima de 40 m ²		
	Tarifa de Água		121,62		671,02
	Tarifa de Esgoto		60,81		335,51
	TOTAL (R\$)		182,43		1.006,53
INDUSTRIAL MEDIDA	CONSUMO	VALOR POR M³ (R\$)			
	00 a 40 m ³				3,04
Acima de 40 m ³				6,70	

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 1402/2014.

ANEXO II

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS

<i>SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</i> <i>SÃO MATEUS - ES</i>	
TIPO DE SERVIÇO	VALOR (R\$)
01 – Ligação de Água	
01.1 – Ramal Predial externo de até ½” de diâmetro em local sem pavimentação	240,66
01.2 – Ramal Predial externo de até ½” de diâmetro em local pavimentado	320,89
02 – Ligação de Água	
02.1 – Ramal Predial externo de até ¾” de diâmetro em local sem pavimentação	276,83
02.2 – Ramal Predial externo de até ¾” de diâmetro em local pavimentado	364,95
03 – Ligação de Água	
03.1 - Ramal Predial externo de até 1” de diâmetro em local sem pavimentação	320,89
03.2 – Ramal Predial externo de até 1” de diâmetro em local pavimentado	409,03
04 – Ligação de Água	
04.1– Ramal Predial externo de até 60 mm de diâmetro em local sem pavimentação	364,95
04.2 – Ramal Predial externo de até 60 mm de diâmetro em local pavimentado	453,09
05 – Ligação de Esgoto	
05.1 - Ligação de Esgoto em local sem pavimentação	240,66
05.2 – Ligação de Esgoto em local pavimentado	368,35
06 – Aferição de Hidrômetro	42,93
07 – Emissão de 2ª via de conta de água e esgoto	3,05
08 – Análise Físico-Químico	97,17
09– Análise Bacteriológico	84,74
10 – Transferência de Ligação de Água em local não pavimentado	240,66
10.1 - Transferência de Ligação de Água em local pavimentado	320,89
11 – Transferência de Ligação de Esgoto em local não pavimentado	276,83
11.1 - Transferência de Ligação de Esgoto em local pavimentado	364,95
12 – Transferência de Padrão	32,76
13 – Suspensão do fornecimento de água a pedido do cliente	12,42
14 – Taxa de Religação (São Mateus e Distritos)	24,29
15 – Emissão e entrega de Reaviso de Débito	5,80

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014).

AMADEU BOROTO
 Prefeito Municipal

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº.1402/2014.

ANEXO I - A

TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SÃO MATEUS - ES					
CATEGORIA	EVENTO	R1	R2	R3	R4
RESIDENCIAL NÃO MEDIDA	Tarifa de Água	11,20	30,22	65,38	100,87
	Tarifa de Esgoto	5,60	15,11	32,69	50,43
	TOTAL (R\$)	16,80	45,33	98,07	151,30
RESIDENCIAL MEDIDA	CONSUMO	VALOR POR M³ (R\$)			
	00 a 10 m ³				1,12
	11 a 15 m ³				2,15
	16 a 20 m ³				2,68
	21 a 30 m ³				2,95
	Acima de 31 m ³				3,25
COMERCIAL E PÚBLICA NÃO MEDIDA		C1		C2	
	Tarifa de Água		34,01		161,89
	Tarifa de Esgoto		17		80,94
	TOTAL (R\$)		51,01		242,83
COMERCIAL E PÚBLICA MEDIDA	CONSUMO	VALOR POR M³ (R\$)			
	00 a 15 m ³				2,26
	16 a 30 m ³				3,25
	Acima de 30 m ³				3,58
INDUSTRIAL NÃO MEDIDA		I1 Até 40 m ²		I1 Acima de 40 m ²	
	Tarifa de Água		130,13		717,99
	Tarifa de Esgoto		65,06		358,99
	TOTAL (R\$)		195,19		1.076,98
INDUSTRIAL MEDIDA	CONSUMO	VALOR POR M³ (R\$)			
	00 a 40 m ³				3,25
	Acima de 40 m ³				7,17

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Projeto de Lei Municipal nº.01.402/2014.

ANEXO II - A

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS

<i>SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</i> <i>SÃO MATEUS - ES</i>	
TIPO DE SERVIÇO	VALOR (R\$)
01 – Ligação de Água	
01.3 – Ramal Predial externo de até ½” de diâmetro em local sem pavimentação	257,50
01.4 – Ramal Predial externo de até ½” de diâmetro em local pavimentado	343,35
02 – Ligação de Água	
02.1 – Ramal Predial externo de até ¾” de diâmetro em local sem pavimentação	296,21
02.2 – Ramal Predial externo de até ¾” de diâmetro em local pavimentado	390,49
03 – Ligação de Água	
03.1 - Ramal Predial externo de até 1” de diâmetro em local sem pavimentação	343,35
03.2 – Ramal Predial externo de até 1” de diâmetro em local pavimentado	437,66
04 – Ligação de Água	
04.1– Ramal Predial externo de até 60 mm de diâmetro em local sem pavimentação	390,49
04.2 – Ramal Predial externo de até 60 mm de diâmetro em local pavimentado	484,81
05 – Ligação de Esgoto	
05.1 - Ligação de Esgoto em local sem pavimentação	257,50
05.2 – Ligação de Esgoto em local pavimentado	394,13
06 – Aferição de Hidrômetro	45,93
07 – Emissão de 2ª via de conta de água e esgoto	3,26
08 – Análise Físico-Químico	103,97
09– Análise Bacteriológico	90,67
10 – Transferência de Ligação de Água em local não pavimentado	257,50
10.1 - Transferência de Ligação de Água em local pavimentado	343,35
11 – Transferência de Ligação de Esgoto em local não pavimentado	296,21
11.1 - Transferência de Ligação de Esgoto em local pavimentado	390,49
12 – Transferência de Padrão	35,05
13 – Suspensão do fornecimento de água a pedido do cliente	13,29
14 – Taxa de Religação (São Mateus e Distritos)	26,00
15 – Emissão e entrega de Reaviso de Débito	6,21

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014).

AMADEU BOROTO
 Prefeito Municipal